



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 298ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020. Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 14:05h, sob a presidência do Reitor, Prof. Dr. Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se por videoconferência os seguintes conselheiros: José Francisco Lopes Xarão (Pró-reitoria de Graduação), Vanessa Bergamin Boralli Marques e Luis Antônio Groppo, como convidado (Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação), Elisângela Monteiro Pereira (Pró-reitoria de Extensão), Ricardo Radighieri Rascado (Faculdade de Ciências Farmacêuticas), Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo (Faculdade de Nutrição), Larissa Santana Rodriguez (Faculdade de Odontologia), Flávia Da Ré Guerra (Instituto de Ciências Biomédicas), Lígia de Sousa Marino (Instituto de Ciências da Motricidade), Fabrício José Pereira (Instituto de Ciências da Natureza), Artur Justiniano Roberto Júnior (Instituto de Ciências Exatas), André Luiz Sena Mariano (Instituto de Ciências Humanas e Letras) e Pablo Tavares Antunes Oliveira (Representante dos Técnicos). Justificaram ausência Ana Carolina Barbosa Padovan, Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Leandro Ferreira, Thais Gama de Siqueira e Giselle Patrícia Sancinetti.

a) Processo 23087.015417/2020-11 - Alteração da dinâmica do curso de especialização em Tecnologia e Qualidade de Alimentos – deliberação: A conselheira Profa. Vanessa Boralli expôs o caso: o curso já era EaD, com três encontros presenciais. Com a pandemia, propõe-se um encontro apenas, para atividades avaliativas. Para a próxima turma, também será um encontro apenas, com redução de carga horária das disciplinas, conforme listadas no processo. Não houve quem quisesse discutir a matéria. Alteração aprovada por unanimidade.

b) Processo 23087.014839/2020-70 - Alteração da dinâmica do curso de especialização em Fisiologia do Exercício: do Paciente ao Atleta – deliberação: a conselheira Profa. Vanessa Boralli pontuou onde estão as alterações. Basicamente, transformar o curso, totalmente presencial, numa versão com componentes *online* e encontros presenciais condensados em uma semana. Não há alteração de carga horária. Não houve quem quisesse discutir a matéria. Alteração aprovada por unanimidade.

c) Processo 23087.015265/2020-57 - Minuta de resolução sobre Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico - deliberação: A conselheira Profa. Vanessa e o conselheiro Prof. Luis Groppo apresentaram uma minuta e reportaram os processos aos quais ela se refere: o NTI e desenvolveu um sistema que permite o registro em fluxo contínuo de projetos de pesquisa, inclusive de iniciação científica voluntária. Vários projetos podem ser registrados, o que é uma conquista e torna a formalização mais ágil, a exemplo do que vem sendo feito na extensão, com o Caex. O conselheiro Prof. Artur Justiniano fez sugestões ao texto: retirar a palavra “reconhecidas” no artigo quinto e substituir o adjetivo “acadêmico” por “científico”. Minuta e seus destaques aprovados por unanimidade.

d) Processo 23087.015267/2020-46 - Norma - Iniciação Científica - deliberação: a conselheira Profa. Vanessa e o Conselheiro Luís Groppo justificaram os termos adicionados. Muitas pesquisas são de inovação tecnológica. Deste modo, o documento fica abrangente. O conselheiro Prof. Artur observou pequenos reparos a serem feitos nos art. 6º, 11º e 13º. O conselheiro Fabrício José destacou as redundâncias e interseções entre artigos e alguns objetivos difíceis de se atingir, como, por exemplo, a idade mínima para se concluir a pós-graduação a partir da iniciação científica. Como, se não se sabe sequer se estes estudantes farão pós-graduação? Por fim, problematizou o termo “jovens”, pois temos estudantes de

várias faixas etárias. Documento, com as sugestões aceitas pela relatoria, aprovado por unanimidade. e) Processo 23087.013420/2020-09 - Proposta de resolução sobre programa de ensino – deliberação: O conselheiro Prof. Francisco Xarão explicou que esta resolução é substitutiva à 28, com alterações pontuais, de nomenclatura. Além disso, destacou que os programas de ensino agora estão vinculados à turma e não mais à disciplina. Não houve quem quisesse discutir a matéria. Proposta de alteração aprovada por unanimidade. f) 23087.019603/2019-96 - Disciplinas compartilhadas: O presidente Prof. Sandro Cerveira situou o andamento do processo: o Consuni autorizou o Cepe a elaborar uma minuta de resolução para regulamentação da carga horária docente em disciplinas compartilhadas. Assim, deve-se constituir um grupo de trabalho, para o qual cada unidade acadêmica indicará um membro. O conselheiro Prof. Francisco Xarão e a conselheira Profa. Flávia Da Ré Guerra se dispuseram a representar o Cepe no GT. Os representantes das unidades acadêmicas indicarão seu membro para a Secretaria Geral até 30/11/2020. Encaminhamento aprovado por unanimidade. Reunião encerrada às 15h45. Nada mais a registrar, eu, Prof. Thiago Antônio de Oliveira Sá, Secretário Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Sr. Presidente:

Prof. Sandro Amadeu Cerveira

Prof. Thiago Antônio de Oliveira Sá (Secretário Geral)

Referência: Processo nº 23087.012597/2018-65

SEI nº 0435172